



RESOLUÇÃO COEPEA/3ª CÂMARA/FURG Nº 19, DE 28 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Computação (PPGComp).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta em exercício da 3ª Câmara do COEPEA – ENGENHARIAS, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 28 de julho de 2025, em conformidade ao constante no processo nº 23116.010308/2025-28,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Computação (PPGComp), detalhadas a seguir:

a) Criação e inclusão, nos QSLs dos cursos de Mestrado e de Doutorado, da disciplina com as seguintes características:

Nome: Trabalho Individual

Caráter: Obrigatória

Carga horária total: 45

Créditos: 3

Semestre: 2

Ementa: a disciplina de Trabalho Individual constitui-se da realização de uma monografia preparatória para o trabalho final do curso. Pode envolver estudos teóricos, revisão bibliográfica, realização de projetos e experimentos, ou uma combinação destas ou outras atividades que apoiem o aluno na preparação do seu plano de trabalho.

b) Exclusão da disciplina Trabalho Individual (Eng<sup>a</sup> de Comp), código 23060P, dos QSLs dos cursos de Mestrado e de Doutorado em Engenharia de Computação; e

c) Inclusão das disciplinas já existentes, a seguir, no QSL do curso de Doutorado em Engenharia de Computação, como optativas:

- Introdução ao Aprendizado de Séries Temporais, código 23157P

Semestre: 2

- Metodologia da Pesquisa Científica, código 23158P

Semestre: 1

- Tópicos de Fusão de Informação em Modelagem Fuzzy, código 23159P

Semestre: 2

- Aprendizagem por Reforço: Fundamentos, Métodos e Aplicações, código 23160P

Semestre: 1

- Modelos Linguísticos e Multimodais para Robótica Autônoma, código 23161P

Semestre: 2

- Introdução à Computação Gráfica, código 23162P

Semestre: 1

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Presidenta do COEPEA

Anelise Christ Ribeiro

Presidenta em exercício da 3ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves, Reitora**, em 28/07/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anelise Christ Ribeiro, Coordenadora de Curso**, em 29/07/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0451110** e o código CRC **A59E6D93**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.010308/2025-28

SEI nº 0451110